

Nº. 131– DOE de 18/07/2018 – Seção 1 – página 29

COMUNICADO CVS nº 025/2018 – GT Alimentos/DITEP, de 16-07-2018

Assunto: Início da Tomada Pública de Subsídios para a revisão da Portaria CVS nº 05/2013, que “Aprova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção”.

O Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVS/CCD-SES-SP) inicia a Tomada Pública de Subsídios, importante instrumento de participação social, para receber sugestões e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, envolvidas direta ou indiretamente no funcionamento de estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços de alimentação, e dos técnicos do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) a fim de auxiliar a revisão da Portaria CVS nº 05/2013, que *Aprova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção.*

Após a Tomada de Subsídio, todas as contribuições serão submetidas a avaliação interna do Centro de Vigilância Sanitária, que contará com o apoio de Grupo Técnico de Trabalho a ser instituído e composto por técnicos estaduais e municipais de vigilância sanitária.

Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para envio de comentários e propostas ao texto da Portaria CVS nº 05/2013.

As contribuições devem ser preenchidas em formulário específico disponível no link http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=40208 no período de 17/07/2018 à 17/10/2018.